



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Manoel Estevão Furtado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a unidade escolar apresenta necessidade de adequação estrutural para atender à crescente demanda estudantil;
- a quadra poliesportiva e o refeitório são insuficientes para a comunidade escolar, prejudicando atividades extracurriculares e a alimentação dos alunos;
- a atual situação impacta diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar da comunidade estudantil;
- é urgente a adoção de medidas por parte do Executivo para modernizar as instalações e ampliar a capacidade da escola, garantindo condições dignas de aprendizagem;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Manoel Estevão Furtado. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

